

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

DATA, HORA e LOCAL: Aos trinta dias do mês de março de 2026, às 09:00 horas, exclusivamente por meio de videoconferência, através da plataforma eletrônica “Teams”, conforme permite artigo 8º, § 2º do Estatuto Social da Cia.

QUORUM: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas apostas nesta ata e em Livro de Presença de Acionistas de forma digital, conforme autorizado pelo § 3º do art. 100 da Lei nº 6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 82/2021

CONVOCAÇÃO: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA:

Presidente: Reginaldo Czezacki;

Secretário: Luiz Claudio de Gênova.

ORDEM DO DIA: **Em matéria ordinária:** (I) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes Contábil e Atuarial, assim como a Demonstrações Contábeis Consolidadas e respectivas notas Explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre o resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, determinando sua destinação; (III) Fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária; **Em matéria extraordinária:** (IV) Aprovar a Política de Equidade da Cia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos Acionistas presentes e com a abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram:

1. Em matéria ordinária:

- (I) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes Contábil e Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no dia 26 de fevereiro de 2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 c/c artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021.
- (II) Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 243.766,57 (duzentos e quarenta e três reais e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) na forma que se segue:

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

- (i) Destinar o montante de R\$ 12.188,33 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) correspondente à 5% do lucro líquido, para **Reserva Legal**, observado o limite fixado pelo artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
 - (ii) A Companhia informa que não irá realizar a distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do art. 202, § 3º, da Lei 6.404/1976, retendo todo o lucro líquido.
 - a. Assim, resolve destinar 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 57.894,56 (cinquenta e sete mil reais, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para as Reservas de Lucros;
 - (iii) Destinar o montante restante de R\$ 173.683,68 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a Reserva Estatutária.
- (III)** Fixar remuneração global e anual dos Diretores da Companhia em até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o exercício social de 2026, até a AGO de 2027.

Em matéria extraordinária:

- (IV)** Aprovar a Política de Equidade de Gênero da Cia (ANEXO I), bem como ratificar as informações exigidas no art. 133, § 6º da Lei 6.404/1976:

a. A quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia 2025:

Nível	Total	Mulheres	% Mulheres	Homens	% Homens
Administração (estatutária)	3	1	33,33%	2	66,67%
Lideranças	4	2	50,00%	2	50,00%
Demais colaboradores	4	3	75,00%	1	25,00%

b. A quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

Nível	Total	Mulheres	% Mulheres	Homens	% Homens
Administração (estatutária)	3	1	33,33%	2	66,67%

c. o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

Indicador	2025
Remuneração feminina x Masculina líderes	57%
Remuneração feminina x Masculina não líderes	100%

d. A evolução comparativa dos indicadores previstos nos incisos I, II e III deste parágrafo entre o exercício findo e o exercício imediatamente anterior:

Indicador	2024	2025
Mulheres líderes	10%	11%
Mulheres não líderes	8%	7%
Executivos mulheres	19%	20%
Remuneração feminina x Masculina líderes	52%	57%
Remuneração feminina x Masculina não líderes	94%	100%

Observação: Os indicadores podem apresentar variações em razão do quadro reduzido, de modo que nem sempre disporá de funções comparáveis para fins de análise.

ADMINISTRADORES: Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, §1º, da Lei 6.404/76.

AUDITOR INDEPENDENTE E ATUÁRIO: Foi dispensada a presença do Auditor Independente e do Atuário.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Mesa: Luiz Claudio de Gênova, **Presidente;** Reginaldo Czezacki, **Secretário. Acionista:** Nilson Martins Marques, Reginaldo Czezacki, Wilson Martins Marques e Bortolotto Participações Ltda.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Maringá (PR), 30 de março de 2026.

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF n° 18.133.809/0001-57
NIRE n° 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

ANGELUS SEGUROS S.A.

Reginaldo Czezacki
Presidente da Mesa

Luiz Claudio de Gênova
Secretário da Mesa

Acionistas:

Nilson Martins Marques

Reginaldo Czezacki

Wilson Martins Marques


Bortolotto Participações Ltda.

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I

POLÍTICA DE EQUIDADE

	Tipo de Instrumento: Política		
	Título: Política de Equidade de Gênero		
Elaborado por: Luciana Braga	Revisão: 00	Código: AGP-POL002	Data de Emissão: Mar/2025
Revisor por: Área de Gestão de Pessoas		Aprovado por: Diretoria	

POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO
(PESSOAS)
(AGP-POL002)

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. Sumário

1. Sumário.....	6
1. OBJETIVO	8
2. DIRETRIZES	8
3. PRINCÍPIOS	8
4. PAPEIS E RESPONSABILIDADES.....	9
5. RELATÓRIO ANUAL (Art. 133, §6º da LSA)	9
6. NORMATIVOS APLICÁVEIS	10
7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	10
8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	10
9. PRAZO PARA ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS	10
10. POLÍTICAS CORRELATAS.....	11

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

HISTÓRICO DE REVISÕES				
Nº DA VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA	AUTOR	APROVADA POR
1	Mar/2025	Elaboração da Política	Controles Internos/Pessoas	Diretoria

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. OBJETIVO

A presente Política de Equidade tem como finalidade estabelecer diretrizes e práticas destinadas a promover a igualdade de oportunidades na Companhia, assegurando tratamento isonômico entre pessoas em todas as etapas da experiência profissional, em conformidade com o art. 133, §6º da Lei nº 6.404/1976, incluído pela Lei nº 15.177/2025.

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Companhia, incluindo membros da Administração (estatutária ou não), lideranças, equipes operacionais e funções administrativas.

2. DIRETRIZES

Recrutamento e Seleção

- Processos conduzidos com critérios objetivos e não discriminatórios.
- Divulgação interna e externa de oportunidades, quando aplicável.

Desenvolvimento e Carreira

- Acesso igualitário a treinamentos e oportunidades de progressão.

Remuneração

- Estrutura remuneratória alinhada a critérios objetivos, com revisão periódica.

Representatividade

- Monitoramento contínuo da distribuição de colaboradores por níveis hierárquicos.

3. PRINCÍPIOS

A Política se orienta pelos seguintes princípios:

- Igualdade de oportunidades no acesso, desenvolvimento e ascensão profissional.
- Transparência nos processos decisórios de gestão de pessoas.
- Meritocracia responsável, com critérios claros e verificáveis.
- Não discriminação em qualquer etapa da relação de trabalho.
- Privacidade e proteção de dados, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

4. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade de todos os colaboradores conhecer e cumprir todas as obrigações decorrentes da presente Política, bem como observar os mais altos padrões de conduta profissional ao conduzir suas atividades.

Diretoria

- Aprovar e revisar esta Política.
- Garantir recursos e condições para sua implementação.

Área de Pessoas

- Implementar práticas de equidade.
- Coletar dados para cumprimento dos incisos I–IV do §6º do art. 133.
- Preparar insumos para o Relatório da Administração anual.

Administração Estatutária

- Garantir transparência e inclusão dos indicadores no Relatório da Administração, conforme a Lei nº 15.177/2025

5. RELATÓRIO ANUAL (Art. 133, §6º da LSA)

A Companhia apresentará anualmente, no Relatório da Administração, os seguintes indicadores, conforme exigido em lei:

I – Quantidade e proporção de mulheres por níveis hierárquicos

Os níveis hierárquicos serão estruturados da seguinte forma, de modo proporcional ao porte da Companhia:

- Administração Estatutária
- Lideranças (Diretorias Não Estatutárias, Gerências, Supervisões e Coordenações)
- Demais Colaboradores

II – Quantidade e proporção de mulheres na Administração

Informação referente exclusivamente aos cargos estatutários.

III – Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, por funções similares.

Os “grupos de funções similares” serão agregados em até três categorias, para proteção da privacidade:

1. Administração Estatutária

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57
NIRE nº 41.300.087.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

2. Lideranças
3. Operacional/Administrativo

A divulgação será feita em faixas ou medianas, para mitigar risco de identificação em equipes pequenas.

Não serão divulgados cruzamentos com menos de três pessoas por sexo, aplicando regra de anonimização (LGPD).

IV – Evolução comparativa

Será apresentada a variação dos indicadores acima em relação ao exercício imediatamente anterior, conforme exigido pela Lei 15.177/2025.

6. NORMATIVOS APLICÁVEIS

LEI 15.177/2025 - Estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais). Esta Lei não se aplica diretamente à companhia, porém estabelece obrigações na Lei das SA's que impactam a companhia.

LEI 6404/1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Para proteger a confidencialidade dos colaboradores:

- Indicadores serão apresentados agregados, nunca individualizados.
- Utilização de faixas salariais, medianas e proteção por tamanho mínimo de grupo (grupos ≥ 3 pessoas).
- O tratamento de dados respeitará a LGPD, com minimização de dados.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente política, deverá ser revisada minimamente a cada dois anos ou sempre que ocorrerem alterações significativas.

9. PRAZO PARA ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS

ANGELUS SEGUROS S.A.
CNPJ/MF n° 18.133.809/0001-57
NIRE n° 41.300.087.032

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

Os documentos deverão ser arquivados, de forma digital, pelo período definido em legislação específica, ou seja, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos em período diferente, caso seja ampliado por autoridade competente.

10. POLÍTICAS CORRELATAS

- Código de Ética e Conduta (Grupo Angelus);
- Política de Pessoas;



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGELUS SEGUROS S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05755247072	
05111759816	
24153630144	
53169590944	
17619505172	